

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO 1.º CICLO
Ano Letivo - 2018/2019



Nos termos do **Despacho Normativo n.º 6/2018** informa-se que o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º ano do 1º CEB, para o ano letivo de 2018/2019, decorrerá entre os dias **15 de abril e 15 de junho de 2018**.

O pedido de matrícula na Educação Pré-Escolar e no 1º ano do 1º CEB deve ser efetuado:

- **Via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão;

ou

- **Nos serviços administrativos da escola sede**, EBI da Quinta do Conde, das 10:00 às 16:00, de segunda-feira a quinta-feira, por ordem de chegada. Para uma maior comodidade poderá realizar marcação prévia, diminuindo o tempo de espera.

Documentos necessários:

- O número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do aluno (com o respetivo PIN);
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do pai, mãe e encarregado de educação (com os respetivos PIN's);
- Composição do Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária (os dados relativos à composição do agregado familiar, por últimos validados pela Autoridade Tributária, **apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe**);
- Número de cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- Número de cartão de utente/beneficiário do respetivo subsistema de saúde;
- Número de Identificação de Segurança Social do aluno/pai/mãe/encarregado de educação (NISS);
- Declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela segurança social (quando aplicável);
- O comprovativo da morada da área de residência;
- O comprovativo da morada da atividade profissional (quando aplicável);
- Relatório médico, caso a criança tenha Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente (Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de janeiro);
- **Fotocópias obrigatórias: Comprovativo de vacinas (declaração emitida pelo centro de saúde ou fotocópia do Boletim Individual de Vacinas).**

Quinta do Conde, 15 de abril de 2018

O Diretor
Luís Pacheco